



Curitiba, 10 de outubro de 2018.

Ao

Ministério da Defesa

Exército Brasileiro

Centro de Pagamento do Exército

Avenida do Exército, Quartel General do Exército, Bloco "I", 4º Andar - Setor Militar Urbano,
CEP 70.630-904 - Brasília-DF.**Ref.: Solicitação de Esclarecimentos.**

PARANÁ BANCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 14.388.334/0001-99, com sede na Rua Visconde de Nacar, nº 1441, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente credenciada, vem, respeitosamente, requerer esclarecimentos quanto ao Edital de Credenciamento Nº 001/2017, o qual versa sobre o credenciamento de interessados na prestação de serviços, mediante a contraprestação por meio de consignação em folha de pagamento, aos militares da ativa, na inatividade e aos pensionistas vinculados ao Comando do Exército.

O Termo de Credenciamento Nº 001/2017, possui a previsão de constituir procurador conforme a seguir:

"10.1.7. Constituir como procurador, desde a assinatura do contrato decorrente do presente credenciamento, bem como durante toda a sua vigência, pessoa qualificada para atuar como Agente Técnico de Ligação, na cidade de Brasília-DF, com plenos poderes para representar a CREDENCIADA perante a Administração Militar"

Solicitamos, que esse respeitável Comando possa nos esclarecer se o procurador deve possuir sede na cidade Brasília-DF, ou se pode estar sediado em outra localidade com o poder conferido para representar a instituição como Agente Técnico de Ligação na cidade de Brasília-DF.

Gratos de vossa compreensão e colaboração nos colocamos à disposição.

GESTÃO DE CONVÊNIOS**PARANÁ BANCO S/A****Andressa Bertipaglia Ferreira da Silva**
Gestão de Convênios